



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Marilândia, 25 de novembro de 2025.

De: Presidência

Para: Assessoria Jurídica

Referência:

Processo nº 723/2025

Proposição: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 89/2025

Autoria: VERGÍLIO MARCOS FURLAN CAMATA

Ementa: "INSTITUI O PROGRAMA 'LER É LEGAL', DESTINADO AO INCENTIVO À DOAÇÃO DE LIVROS INFANTIS, À AMPLIAÇÃO DO ACESSO À LEITURA NAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E À INCLUSÃO DE LIVROS NAS CESTAS BÁSICAS DISTRIBUÍDAS PELOS PROGRAMAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Conhecer Proposição

Ação realizada: Proposição conhecida

Descrição:

Conheço da proposição e encaminho-a para análise jurídica

Próxima Fase: Emitir Parecer Jurídico

ADILSON REGGIANI
Presidente
131506



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100380031003700390035003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100380031003700390035003A005400

Assinado eletronicamente por **ADILSON REGGIANI** em **25/11/2025 17:01**

Checksum: **4348E376B89E5DBA93C4726BC4708D93F3319DCF2A58A03E2EBF985125E0FAE3**



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100380031003700390035003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.